

Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bom

Câmara Municipal de Ibitinga - SP

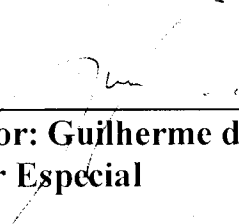


Protocolo Geral 0001062/2013
Data: 29/05/2013 Horário: 00:54
Legislativo - PAR 78/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Examinado o Projeto de Lei de nº 082/13, recebido nesta Casa de Leis em 27/05/13, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga, que Autoriza o Poder Legislativo a complementar para o corrente mês de maio de 2013, o valor da revisão salarial anual, para todos os servidores públicos do Poder Legislativo, tramitando em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Mesa, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 28 de maio de 2.013.



Vereador: Guilherme de Souza Martins
Relator Especial

